

22

Vitória (ES), sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026.

3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-VG40J,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de ALMOXARIFE, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
1550934 / 52	SERGIO AQUINO BARREIROS	14	15	01/10/2025		

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
1567470 / 52	ELIAS DE ALVARENGA	14	15	01/08/2025		
MIRANDA						
1567454 / 52	GERALDA LAGE DE ANDRADE	14	15	01/08/2025		
CREMASCO						

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
1560034 / 52	ADELIA PINETTI QUEMELLI	14	15	01/10/2025		
1566849 / 52	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	11	12	01/10/2025		
1564650 / 52	CLAUDIO VIEIRA SABINO	12	13	01/10/2025		
1562991 / 52	KATIA CILENE DOS SANTOS	14	15	01/08/2024		
1562908 / 52	NILTON CEZAR PEREIRA	PIRES	14	15	01/10/2025	

Art. 4º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de MARCENEIRO, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
1565613 / 52	PAULO PEREIRA	15		1	4	
		01/10/2025				

Art. 5º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TELEFONISTA, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
1557734 / 52	MANOEL NASCIMENTO	14	15	01/10/2025		PECANHA

Art. 6º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de VIGIA, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
1562533 / 52	CARLOS AUGUSTO GRIPPA DA PENHA	13	14	01/10/2025		
1558730 / 52	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	14	15	01/10/2025		
1558625 / 52	OSCARLITO MARQUES	10	11	01/08/2024		9

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 14 de janeiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1708516

PORTARIA Nº 038-S, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-DH693,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL**, conforme abaixo, de acordo com a LC 353 de 09/01/2006 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
3746542 / 1	KATIUCIA APARECIDA CAMPOS VON MUHLEN	4	5	01/10/2025		

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de **AUDITOR DE FINANÇAS**, conforme abaixo, de acordo com a LC 1.124 de 25/11/2025.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
3047806 / 2	ADEMIR BOONE CORSINI	01/10/2025	8	9		
3184668 / 1	ALAN JOHANSON	01/10/2025	10	1	1	
3183777 / 1	ALEXANDRE VIANA GEBARA	11	12	01/10/2025	1	0

Vitória (ES), sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026.

3048179 / 2 EURICO ROGER DOS SANTOS LIMA 8
9 01/10/2025
3188230 / 1 JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES 8
9 01/10/2025
2941180 / 2 MARCUS MONTE MOR RANGEL
10 11 01/10/2025
3186083 / 1 WALTER LUIZ DA COSTA
10 11 01/10/2025

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de **AUXILIAR FAZENDARIO - AF**, conforme abaixo, de acordo com a LC 352 de 30/12/2005 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
285617 / 2 8 9	MIRIAM ALMEIDA CIRIANI PEDROSO	01/10/2025				
627000 / 55 11 12	PATRICIA BELMOCK VOLPONI	01/09/2025				

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 14 de janeiro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1708518

PORTARIA N° 039-S, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2023-0QRBW,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TECNICO DE SEUPORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 707/2013 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
2435292 / 5 2 3	JOSIMARA DE OLIVEIRA DAMASCENO	01/09/2025				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 14 de janeiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1708520

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N° 001-R, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2024, realizada no exercício de 2025, conforme Portaria SEGER nº 016-R, de 15 de abril de 2025, publicada no D.O.E. em 16 de abril de 2025, na forma a seguir especificada.

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG Emitente:	280.101 - SEGER		UG Favorecida:	440.901 - FES			
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário
	UO	Prog.Trabalho					
F	28.101	04.122.0027.4250	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	2.899.000110	3.3.90.20	280.101	002901
							13.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 15 de janeiro de 2026

Marcelo Calmon Dias
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1708549